

CAMPEONATO BRASILEIRO DE VETERANOS REGULAMENTO

Artigo 1º - Atendendo o disposto nas NORMAS GERAIS PARA EVENTOS NACIONAIS da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, em seu Artigo 7º, Parágrafo único, através do presente REGULAMENTO ESPECÍFICO, ficam, por este documento, estabelecidas as normas para o Campeonato Brasileiro de Veteranos.

Artigo 2º - O Campeonato Brasileiro de Veteranos será disputado nas formas, Individual com divisão por faixa etária e peso e por equipe.

Artigo 3º - O Individual será disputado nas seguintes classes de idade e categorias de peso corporal, constantes nas tabelas abaixo:

MASCULINO

Classe	Idade	Ano nascimento
M 1	30 a 34 anos	1982 – 1978
M 2	35 a 39 anos	1977 – 1973
M 3	40 a 44 anos	1972 – 1968
M 4	45 a 49 anos	1967 – 1963
M 5	50 a 54 anos	1962 – 1958
M 6	55 a 59 anos	1957 – 1953
M 7	60 a 64 anos	1952 – 1948
M 8	Acima 65	1947 e anteriores

Categorias	Peso (kg)
Ligeiro	Até 60
Meio-leve	+60 a -66
Leve	+66 a -73
Meio-médio	+73 a -81
Médio	+81 a -90
Meio-pesado	+90 a -100
Pesado	+100

FEMININO

Classe	Idade	Ano nascimento
F 1	30 a 34 anos	1982 – 1978
F 2	35 a 39 anos	1977 – 1973
F 3	40 a 44 anos	1972 – 1968
F 4	45 a 49 anos	1967 – 1963
F 5	50 a 54 anos	1962 – 1958
F 6	55 a 59 anos	1957 – 1953

Categorias	Peso (kg)
Ligeiro	Até 48
Meio-leve	+48 a -52
Leve	+52 a -57
Meio-médio	+57 a -63
Médio	+63 a -70
Meio-pesado	+70 a -78
Pesado	Acima 78

Artigo 4º - Adicionalmente, poderá haver disputas por equipes formadas entre atletas de uma mesma federação que tenham (os atletas) participado da competição individual.

Parágrafo único – A disputa por equipes só ocorrerá se houver, no mínimo, a representatividade de 03 (três) federações distintas, tanto no Masculino como no Feminino.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º - Para participar do Campeonato Brasileiro de Veteranos a federação deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) Confirmar a participação junto à Confederação Brasileira de Judô e a federação organizadora, com a antecedência prevista em circular;
- b) Encaminhar à CBJ e à federação organizadora a inscrição de seus atletas e dos membros da Delegação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do evento;
- c) Apresentar (o/a atleta) a carteira de identificação da CBJ ou da sua federação, constando estar com sua anuidade em dia;
- d) Não estar cumprindo punição;
- e) Apresentar o Formulário de Inscrição padrão devidamente preenchido;
- f) Apresentar **ATESTADO MÉDICO** individual ou coletivo, em que conste estarem os atletas em pleno gozo faculdades físicas e mentais e em condição de participar do evento competitivo, juntamente com a assinatura da ficha de isenção de responsabilidades e riscos;
- g) Cada federação poderá inscrever qualquer número de atletas, em cada categoria de peso e classe, de acordo com as tabelas constantes do Artigo 3º do presente Regulamento;
- h) Cada federação poderá inscrever uma equipe formada por atletas que tenham participado da competição individual, excetuando-se a federação anfitriã, que terá o direito de inscrever 2 (duas) equipes tanto no masculino quanto no Feminino.

DA PESAGEM

Artigo 6º - A pesagem dos atletas será realizada em local e hora determinada, de acordo com a programação divulgada pela CBJ e será realizada no máximo com 24 horas (vinte e quatro) horas e, no mínimo, com 2 (duas) horas de antecedência para o início da competição.

Parágrafo único – 1 (uma) hora antes do início da pesagem oficial deverá ser disponibilizada uma balança que ficará à disposição dos atletas, destinada à pesagem livre.

Artigo 7º - O atleta será pesado com o corpo nu ou com roupa íntima.

Parágrafo 1º - A responsabilidade da pesagem será da Comissão Especial de pesagem, composta por 2 (duas) equipes com 3 (três) membros (masculino e Feminino), designados pelo Diretor Técnico do evento ou seu representante legal.

Parágrafo 2º - O atleta poderá subir na balança quantas vezes necessitar até atingir sua categoria de peso, desde que, dentro do prazo estabelecido pela organização. Caso o judoca não atinja o limite da sua categoria, o mesmo estará automaticamente inscrito na respectiva categoria do peso aferido.

Parágrafo 3º - No ato da pesagem o atleta deverá apresentar sua carteira de Identificação da CBJ ou da sua federação, além da sua cédula de identidade.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 8º - O Congresso Técnico será realizado em dia, local e horário estabelecidos na programação do evento.

Artigo 9º - Será permitida apenas a presença dos representantes de cada federação participante no Congresso Técnico, sendo o mesmo realizado com qualquer número de delegados presentes, no horário estabelecido.

Artigo 10º - No Congresso Técnico serão abordados os seguintes itens:

- a) identificação dos Delegados;
- b) confirmação das inscrições;
- c) Sorteios das chaves;
- d) Orientações e recomendações acerca do evento.

DO SISTEMA DE APURAÇÃO DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

Artigo 11º - Quando o número de competidores nas categorias de peso for inferior a 6 (seis), exclusive, o sistema de apuração será o de rodízio (um contra todos), realizando-se o sorteio para efeito de numeração dos atletas.

Parágrafo 1º - após a contagem de pontos, os atletas serão classificados levando-se em consideração o resultado do confronto direto, para desempate entre 2 (dois) competidores.

Parágrafo 2º - havendo empate entre 3 (três) ou mais atletas, quando não for possível definir o desempate através do confronto direto, os atletas empatados farão novos confronto entre si.

Artigo 12º - quando o número de competidores for superior a 6 (seis), inclusive, a apuração se dará pelo sistema olímpico.

DO SISTEMA PARA COMPETIÇÃO POR EQUIPES MASCULINO E FEMININO

Artigo 13º - As equipes serão compostas por:

- a) **Masculino** – no máximo com 5 (cinco) atletas titulares e 2 (dois) reservas e no mínimo 3 (três) atletas titulares, sem distinção de Classe, peso ou graduação.
- b) **Feminino** – no máximo com 3 (três) atletas titulares e 1(uma) reserva e no mínimo com 2 (duas) atletas titulares, sem distinção de Classe, peso ou graduação.

Parágrafo 1º - o técnico responsável deverá estabelecer a ordem das lutas e, a cada confronto da sua equipe, ele poderá apresentar uma nova escalação à mesa de controle.

Parágrafo 2º - quando o número de equipes no masculino ou no Feminino for inferior a 4 (quatro) equipes, o sistema de apuração será o de rodízio (um contra todos), realizando-se o sorteio para efeito de estabelecer a numeração das equipes para os confrontos.

Parágrafo 3º - após a contagem dos pontos, as equipes serão classificadas levando-se em consideração o resultado do confronto direto, no caso de empate.

Parágrafo 4º - havendo empate entre 3 (três) ou mais equipes e não for possível definir os desempates pelo confronto direto, as equipes empatadas farão novos confrontos entre si.

Artigo 14º - O atleta que venha a competir na ordem errada em relação à escalação entregue pelo técnico perderá o confronto e será computada a vitória por *Ippon* do competidor adversário. Entretanto, este mesmo atleta poderá competir na sua ordem correta, quando ainda não tiver sido iniciado o combate.

Artigo 15º - A ausência de atleta na ordem pré-estabelecida implicará na vitória, por *Ippon*, da equipe adversaria.

Artigo 16º - O Árbitro anunciará o resultado de *Hikiwake* (empate) nos confrontos dos atletas quando, esgotado o tempo regulamentar do combate, o placar apresentar a mesma pontuação para ambos os competidores.

Artigo 17º - Será considerada vencedora a equipe que conquistar o maior número de vitórias.

Parágrafo 1º - em caso de empate, será considerada vencedora a equipe que conquistar o maior número de vitórias por *Ippon* e, sucessivamente, por *Wazari* ou *Yuko*.

Parágrafo 2º - se ainda assim, o empate persistir, haverá um novo combate entre representantes de ambas as equipes, realizados dentre os combates que tenham se encerrado empatados (caso haja mais de um, será realizado um sorteio), combate este realizado em sistema de "Golden Score". Havendo um novo empate, os árbitros deverão decidir o combate por *hantei*.

Artigo 18º - Após a realização da quantidade de combates suficientes para a proclamação da equipe vencedora, deverá ser encerrado o confronto, sem a necessidade de prosseguimento dos combates programados.

Artigo 19º - O atleta que se recusar a participar, ou não estar presente no cerimonial de cumprimento junto da sua equipe, ficará impedido de competir no confronto.

Artigo 20º - A competição por equipes obedecerá o sistema de chave olímpica e se apurará as equipes Campeã, Vice-campeã e 2 (duas) equipes terceiras colocadas.

Artigo 21º - Será permitida a presença de um **técnico devidamente credenciado** e inscrito no formulário da equipe, que poderá orientar seus competidores desde que observadas as normas de conduta dos técnicos atuantes nos eventos competitivos.

TEMPO DE DURAÇÃO DOS COMBATES

Artigo 22º - O tempo de luta será de 3 (três) minutos na competição individual e por equipes. Todos os combates que terminem empatados deverão ser definidos no sistema de "Golden Score" com duração de 1 (um) minuto.

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS FEDERAÇÕES PARTICIPANTES

Artigo 23º - Será considerado apenas o melhor resultado de um atleta de cada federação, em cada categorias de peso, na sua respectiva classe.

Artigo 24º - Para classificação geral, serão computadas o número de medalhas de ouro obtidas pelas federações nas categorias de peso, classe e por equipe.

Parágrafo 1º - caso 2 (duas) ou mais federações obtenham o mesmo número de medalhas de ouro, será considerada vencedora a federação que obtiver o maior número de medalhas de prata e bronze sucessivamente;

Parágrafo 2º - Persistindo o empate, será declarada vencedora a equipe que inscrever o maior número de competidores.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 25º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares nas competições individuais e por equipes, receberão medalhas e diplomas alusivos ao feito.

Artigo 26º - As equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiros lugares receberão troféus e diplomas alusivos ao título conquistado.

Artigo 27º - Na classificação Geral, receberão troféus e diplomas as equipes classificadas do primeiro ao quinto lugares no Masculino e no Feminino.

Artigo 28º - Todos os participantes receberão diplomas por sua participação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º - Os atletas deverão apresentar-se para a competição com uniformes (*judoguis*) de acordo com as normas e regulamentos da Federação Internacional de Judô (FIJ) e da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), considerando as medidas oficiais para ambos os *judoguis*, **branco e azul**.

Parágrafo único - para o cerimonial de Abertura e de Premiação será obrigatório o uso do *judoguis* **BRANCO**.

Artigo 30º - Salvo disposições contidas no presente Regulamento, aplicam-se todas as regras estabelecidas nas **NORMAS PARA EVENTOS NACIONAIS** da Confederação Brasileira de Judô, em vigor.

Paulo Wanderley Teixeira
Presidente
Confederação Brasileira de Judô